



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas por dia, sete dias por semana, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados, para prédios públicos do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

1.1. Das especificações dos serviços:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qte
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. BIBLIOTECA DO SESI (AVENIDA NELSON LYRIO, 2372 - CENTRO) - SEM CÂMERAS	UN	1
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. ESCOLA POLO USINA DO MIMOSO, RUA ABDON BUNAZAR -VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO II – SEM CÂMERAS.	UN	1
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RUA ABDON BUNAZAR -VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO II - SEM CÂMERAS.	UN	1
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 01 CÂMERA DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, (TRAVESSIA HORÁCIO LEMOS, Nº 65 CENTRO).	UN	1
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 04 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS) (RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO).	UN	1
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 04 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. DIRETORIA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO, MERENDA ESCOLAR E ESTOQUE DE PRODUTOS (RUA GUSTAVO TEIXEIRA, Nº 2.157, PARQUE ESTORIL).	UN	1
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 06 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. ESTRADA TRÊS LAGOAS (ESTRADA PARA A CANCHA), S/N, ZONA RURAL, A 3KM DO PAÇO MUNICIPAL.	UN	1
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 06 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. CRAS ESTORIL (AV- ALENTINO SOUZA DE OLIVEIRA, S/N, PARQUE ESTORIL).	UN	1

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 06 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. TERMINAL RODOVIÁRIO "JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS" – RUA JULIO VIANA, S/N, JARDIM OURO VERDE.	UN	1
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 06 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. SECRETARIA DE GESTÃO DE GOVERNO (RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1725, CENTRO).	UN	1
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 06 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. CREAS (AV. FELINTO MULLER, S/N, SÃO JOÃO).	UN	1
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 10 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. ESF PQ ESTORIL: RUA ALENTINO DE SOUZA, 1416, PQ ESTORIL	UN	1
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 10 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. ESF SÃO JOÃO: AV SENADOR FILINTO MULLER, 1122, SÃO JOÃO.	UN	1
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 10 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. ESF SÃO SEBASTIÃO: RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, 973, SÃO SEBASTIÃO.	UN	1
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 10 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. UBS POSTO CENTRAL: RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, 754, CENTRO.	UN	1
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 10 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. ESF HABIB FAHED: RUA CARLOS ANCONI, SN, VISTA ALEGRE.	UN	1
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 10 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. ESF MIGUEL PEREIRA DA SILVA: RUA JESUINO ALVES DE BARROS, 1843, JD DO TRABALHADOR	UN	1
18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 12 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, (RUA- JOSÉ COLETO GARCIA, S/N- CENTRO VELHO).	UN	1
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 12 CÂMERAS	UN	1

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. CENTRO SOCIAL BRASIL CRIANÇA CIDADÃ (RUA- GERALDO BUNAZAR ABES 40, SÃO JOÃO.)		
20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 16 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. EMEI PINGO DE GENTE (RUA TEOFILO MESSIAS, 631 - JARDIM DO TRABALHO).	UN	1
21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 16 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. EMEI SÃO JOÃO (RUA MANOEL NOGUEIRA, QUADRA 07- BAIRRO SÃO JOÃO).	UN	1
22	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 16 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. EMEI CRIANCEIRAS (RUA RIO VERDE, 2581 - PARQUE ESTORIL 4).	UN	1
23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 16 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. EMEI IVONE ABES (AVENIDA NELSON LYRIO, 2332-CENTRO).	UN	1
24	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 16 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. ESCOLA MUNICIPAL BALÃO MÁGICO (RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, 374 - CENTRO).	UN	1
25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 16 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. ESCOLA MUNICIPAL ALCINDO VICENTE FERREIRA (RUA NELSON LYRIO, 1676 - CENTRO).	UN	1
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 16 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. OFICINA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA E O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, RUA JOAQUIM FRANCISCO LOPES 2729, CENTRO VELHO.	UN	1
27	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 16 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. CASA DE ACOLHIMENTO PEQUENO PRÍNCIPE- (RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, 1511 CENTRO).	UN	1
28	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 18 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. CASA DE PASSAGEM (AV- ALENTINO SOUZA DE OLIVEIRA, 1136, PARQUE ESTORIL.)	UN	1
29	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 2 CÂMERAS DE	UN	1

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E DE ARTESANATO “GUERINO BEDENDO” – RUA JULIO VIANA, S/N, JARDIM VISTA ALEGRE.		
30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 2 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. ESPAÇO MUNICIPAL “CIRO ABES” (FEIRA LIVRE) – AVENIDA NELSON LYRIO S/N, CENTRO.	UN	1
31	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 2 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. RUA DOUTOR HAMILTON FONTOURA, 1.557, BAIRRO NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO II.	UN	1
32	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 2 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. CASA DO TRABALHADOR ENDEREÇO RUA HAMILTON FONTURA Nº 1557, NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO II.	UN	1
33	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 24 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. SEDE SEINFRA - AV NELSON LYRIO, QUADRA 10, CENTRO.	UN	1
34	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 24 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. ESCOLA MUNICIPAL IRACY DA SILVA ALMEIDA (RUA RACHID ABES, 1148 - VISTA ALEGRE).	UN	1
35	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 24 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. ESCOLA MUNICIPAL MAREIDE MONTEIRO DE LIMA (RUA ELDIR OLIVEIRA DE PAULA, 178 - PARQUE ESTORIL 1).	UN	1
36	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 24 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO (RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 221 - SÃO SEBASTIÃO).	UN	1
37	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 3 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ MIGUEL SANCHES VIGILATO – RUA: ÁLVARO JOBIM, 1288 – BAIRRO: NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO.	UN	1
38	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 3 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. POLIESPORTIVO SÃO JOAQUIM – RUA: WALTER GODOY – BAIRRO: SÃO JOAQUIM.	UN	1

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



39	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 3 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. GINÁSIO POLIESPORTIVO SÃO JOÃO – RUA: GERALDO B. ALVES – BARRA: SÃO JOÃO.	UN	1
40	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 40 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. HOSP. MUN. DR JOSÉ MARIA MARQUES DOMINGUES: RUA JÚLIO VIANA, 270, SANTOS DUMONT.	UN	1
41	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 8 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. VIGILÂNCIA EM SAÚDE: RUA JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 2427, CENTRO.	UN	1
42	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 8 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. CRAS CENTRAL (RUA- JOSE COLETO GARCIA, 1430, CENTRO VELHO).	UN	1
43	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 8 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. PARQUE DOS IPÊS – RUA JULIO VIANA, S/N, JARDIM OURO VERDE.	UN	1
44	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 8 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. FARMÁCIA CENTRAL / SESAU PRÉDIO 2: RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, 800, CENTRO	UN	1
45	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 8 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. SESAU PRÉDIO SEDE: RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1872, CENTRO.	UN	1
46	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 8 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. ACADEMIA DA SAÚDE: AV SENADOR FILINTO MULLER, SN, SÃO JOÃO	UN	1
47	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 8 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL: RUA JULIO VIANA, 88, SANTOS DUMONT	UN	1
48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM 8 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), SENDO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO. CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL: RUA CORONEL WILSON FONTOURA, 1542, SANTOS DUMONT.	UN	1
49	SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 2 CÂMERAS DE SEGURANÇA	MÊS	12

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	(ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPAROS/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO - CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E DE ARTESANATO "GUERINO BEDENDO" – RUA JULIO VIANA, S/N, JARDIM VISTA ALEGRE.		
50	SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 2 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPAROS/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO - ESPAÇO MUNICIPAL "CIRO ABES" (FEIRA LIVRE) – AVENIDA NELSON LYRIO S/N, CENTRO.	MÊS	12
51	SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 2 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPAROS/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO (SEMP) – RUA DOUTOR HAMILTON FONTOURA, 1.557, BAIRRO NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO II.	MÊS	12
52	SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 6 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPAROS/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO - UTR (UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS) – ESTRADA TRÊS LAGOAS (ESTRADA PARA A CANCHA), S/N, ZONA RURAL.	MÊS	12
53	SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 6 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPAROS/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO - TERMINAL RODOVIÁRIO "JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS" – RUA JULIO VIANA, S/N, JARDIM OUTRO VERDE.	MÊS	12
54	SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 2 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPAROS/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO - CASA DO TRABAHADOR – ENDEREÇO RUA HAMILTON FONTURA Nº 1557, NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO II.	MÊS	12
55	SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 8 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPAROS/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO - PARQUE DOS IPÊS – RUA JULIO VIANA, S/N, JARDIM OUTRO VERDE.	MÊS	12
56	SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES - BIBLIOTECA DO SESI (AVENIDA NELSON LYRIO, 2372 - CENTRO)	MÊS	12
57	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - ACADEMIA DA SAÚDE: AV	MÊS	12

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	SENADOR FILINTO MULLER, SN, SÃO JOÃO - COM 08 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.		
58	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL: RUA JULIO VIANA, 88, SANTOS DUMONT - COM 08 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	MÊS	12
59	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL: RUA CORONEL WILSON FONTOURA, 1542, SANTOS DUMONT - COM 08 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	MÊS	12
60	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - ESF HABIB FAHED: RUA CARLOS ANCONI, SN, VISTA ALEGRE - COM 10 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	MÊS	12
61	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - ESF MIGUEL PEREIRA DA SILVA: RUA JESUINO ALVES DE BARROS, 1843, JD DO TRABALHADOR - COM 10 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	MÊS	12
62	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - ESF PQ ESTORIL: RUA ALENTINO DE SOUZA, 1416, PQ ESTORIL - COM 10 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	MÊS	12
63	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - ESF SÃO JOÃO: AV SENADOR FILINTO MULLER, 1122, SÃO JOÃO - COM 10 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	MÊS	12
64	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - ESF SÃO SEBASTIÃO: RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, 973, SÃO SEBASTIÃO - COM 10 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	MÊS	12

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	COMODATO.		
65	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - FARMÁCIA CENTRAL / SESAU PRÉDIO 2: RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, 800, CENTRO - COM 08 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	MÊS	12
66	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - HOSP. MUN. DR JOSÉ MARIA MARQUES DOMINGUES: RUA JÚLIO VIANA, 270, SANTOS DUMONT - COM 40 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	MÊS	12
67	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - SESAU PRÉDIO SEDE: RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1872, CENTRO - COM 08 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	MÊS	12
68	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - UBS POSTO CENTRAL: RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, 754, CENTRO - COM 10 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	MÊS	12
69	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE: RUA JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 2427, CENTRO - COM 08 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	MÊS	12
70	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 01 CÂMERA DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO-CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E COMODATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, (TRAVESSIA HORÁCIO LEMOS, Nº 65 CENTRO).	MÊS	12
71	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 03 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO: GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ MIGUEL SANCHES VIGILATO – RUA: ÁLVARO JOBIM, 1288 – BAIRRO: NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO.	MÊS	12
72	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 03 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E	MÊS	12

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO: GINÁSIO POLIESPORTIVO SÃO JOÃO – RUA: GERALDO B. ALVES – BAIRRO: SÃO JOÃO.		
73	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 03 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO: POLIESPORTIVO SÃO JOAQUIM – RUA: WALTER GODOY – BAIRRO: SÃO JOAQUIM.	MÊS	12
74	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 04 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO-CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E COMODATO - DIRETORIA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO, MERENDA ESCOLAR E ESTOQUE DE PRODUTOS (RUA GUSTAVO TEIXEIRA. Nº 2.157, PARQUE ESTORIL)	MÊS	12
75	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 06 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO-CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E COMODATO - SECRETARIA DE GESTÃO DE GOVERNO (RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO. Nº 1725, CENTRO)	MÊS	12
76	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 12 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO,(RUA- JOSÉ COLETO GARCIA, S/N- CENTRO VELHO)	MÊS	12
77	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 12 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO – CENTRO SOCIAL BRASIL CRIANÇA CIDADÃ (RUA- GERALDO BUNAZAR ABES 40, SÃO JOÃO.)	MÊS	12
78	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 16 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO - ESCOLA MUNICIPAL ALCINDO VICENTE FERREIRA (RUA NELSON LYRIO, 1676 - CENTRO)	MÊS	12
79	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 16 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM	MÊS	12

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	COMODATO - EMEI CRIANCEIRAS (RUA RIO VERDE, 2581 - PARQUE ESTORIL 4).		
80	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 16 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO - EMEI IVONE ABES (AVENIDA NELSON LYRIO, 2332-CENTRO)	MÊS	12
81	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 16 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO - EMEI SÃO JOÃO (RUA MANOEL NOGUEIRA, QUADRA 07- BAIRRO SÃO JOÃO).	MÊS	12
82	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 16 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO - OFICINA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA E O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, RUA JOAQUIM FRANCISCO LOPES 2729,CENTRO VELHO.	MÊS	12
83	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 16 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO - EMEI PINGO DE GENTE (RUA TEOFILO MESSIAS, 631 - JARDIM DO TRABALHO).	MÊS	12
84	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 16 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO - ESCOLA MUNICIPAL BALÃO MÁGICO(RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, 374 - CENTRO)	MÊS	12
85	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 16 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO -CASA DE ACOLHIMENTO PEQUENO PRÍNCIPE- (RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, 1511 CENTRO.)	MÊS	12
86	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 18 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO - CASA DE PASSAGEM (AV- ALENTINO SOUZA DE OLIVEIRA, 1136, PARQUE ESTORIL.)	MÊS	12
87	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 24 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E	MÊS	12

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO - ESCOLA MUNICIPAL IRACY DA SILVA ALMEIDA (RUA RACHID ABES, 1148 - VISTA ALEGRE)		
88	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 24 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO - ESCOLA MUNICIPAL MAREIDE MONTEIRO DE LIMA (RUA ELDIR OLIVEIRA DE PAULA, 178 - PARQUE ESTORIL 1).	MÊS	12
89	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 24 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO - ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO (RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 221 - SÃO SEBASTIÃO).	MÊS	12
90	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 24 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO - SEDE SEINFRA - AV NELSON LYRIO, QUADRA 10, CENTRO	MÊS	12
91	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 4 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS) (RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO).	MÊS	12
92	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 6 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO – CRAS ESTORIL(AV- ALENTINO SOUZA DE OLIVEIRA, S/N, PARQUE ESTORIL.)	MÊS	12
93	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 6 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO – CREAS(AV- FELINTO MULLER, S/N, SÃO JOÃO).	MÊS	12
94	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM 8 CÂMERAS DE SEGURANÇA (ALARME MONITORADO, E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV) E VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES, COMPREENDENDO MONITORAMENTO DE IMAGENS E DE ALARMES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO – CRAS CENTRAL (RUA- JOSE COLETO GARCIA, 1430, CENTRO	MÊS	12

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	VELHO).		
95	SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS COM VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES - ESCOLA POLO USINA DO MIMOSO, RUA ABDON BUNAZAR -VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO II	MÊS	12
96	SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS COM VISITA/VISTORIA AOS CHAMADOS DE DISPARO/DETECÇÃO DE ALARMES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RUA ABDON BUNAZAR -VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO II	MÊS	12

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Município, através de suas secretariais municipais busca a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços com as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados, para prédios públicos do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

2.2. A contratação justifica-se pela responsabilidade da guarda, proteção e segurança do imóvel. Por estarem menos sujeitos às falhas humanas, o serviço de vigilância eletrônica, executado por intermédio de sensores e câmeras que detectam a presença de humanos, aumentam a confiabilidade na segurança do imóvel, que abriga em suas dependências consideráveis bens patrimoniais e documentais, além da segurança dos servidores e usuários dos órgãos públicos.

2.3. A Secretaria Municipal de educação além de buscar zelar pelo patrimônio público, também pontua que as câmeras de segurança não são apenas capazes de manter um ambiente escolar seguro, como também de impedir o mau comportamento em sala de aula. Um sistema integrado de câmeras de vigilância auxilia as escolas a deter crimes e comportamentos inadequados de diversos tipos, tais como o bullying ou a própria violência escolar. O ambiente escolar é um dos ambientes mais preciosos. Centenas de crianças e adolescentes precisam contar com o máximo de segurança possível pelo cuidado e responsabilidade com suas vidas que a escola tem. Os professores e funcionários merecem contar com a mesma segurança para continuarem a exercer seus papéis tão cruciais com tranquilidade,

2.4. Pontua ainda que além das ações de vandalismo nas escolas públicas, há ainda a preocupação crescente com a segurança das crianças e profissionais da educação após um conjunto de ataques violentos em unidades educacionais nesse início de ano letivo, sendo os mais recentes em São Paulo, Manaus, Santa Catarina e Goiás, como podemos observar esses ataques violentos têm se tornado recorrente o que causa medo e pânico para pais de alunos e profissionais da educação:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Brasil teve 5 ataques com mortes em escolas em 2022 e 2023

Ao todo, 39 pessoas foram assassinadas em atentados em instituições de ensino brasileiras desde 2011, sendo 7 no somente no último ano



2.5. Segundo o site Poder 360 até 05/04/2023 já foram cinco ataques violentos entre os anos de 2022 e 2023, conforme podemos observar no mapa:



2.6. Além dos dados mencionados, destacamos ainda as mudanças socioeconômicas pelas quais a cidade passa com a construção da fábrica de celulose, em andamento e com previsão para conclusão no ano de 2024. Fala-se que ainda no primeiro semestre de 2023 teremos um público passante de trabalhadores de aproximadamente dez mil homens trabalhando na construção desta fábrica, o que promove mudanças significativas no cotidiano da cidade e gera certa apreensão e sentido de insegurança nas famílias, o que exige do poder público tomada de decisões que criem um ambiente de

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



segurança e garantam a qualidade no atendimento dos seus cidadãos quando do uso de serviços públicos.

MENU | **g1** MATO GROSSO DO SUL BUSCAR

Canteiro de obras de fábrica de celulose em Ribas do Rio Pardo deve atingir 10 mil trabalhadores neste mês

A construção da fábrica foi iniciada em maio de 2021. A companhia investe R\$ 19,3 bilhões para instalar uma planta com capacidade de produção de 2,550 milhões de toneladas por ano e que deve entrar em operação em 2024.

Por Anderson Viegas, g1 MS
08/04/2023 10h07 - Atualizado há 3 dias



(<https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2023/04/08/canteiro-de-obra-de-fabrica-de-celulose-em-ribas-do-rio-pardo-deve-atingir-10-mil-trabalhadores-neste-mes.ghtml>)

Polícia Civil de Ribas identifica autor de furto e incêndio no Ginásio Municipal de Esportes



Notícias do Cerrado

Polícia esteve no local fazendo a Perícia e levantamento de dados. (FOTO: Rodrigo dos Santos) Tendo em vista os fatos expostos acima, e se antevendo a ações que ainda possam vir a ocorrer, e buscando garantir a guarda do patrimônio público, bem como a segurança de seus servidores e usuários do sistema público, justifica-se a necessidade da contratação.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A prestação dos serviços comprehende o fornecimento de equipamentos mediante comodato, instalação e configuração do sistema de monitoramento.

3.1.1. Na prestação de serviços de monitoramento eletrônico por câmeras de segurança (alarme monitorado, e circuito fechado de televisão - CFTV) e visita/vistoria aos chamados de disparo/detecção de alarmes, comprehendendo monitoramento de imagens e de alarmes, manutenção preventiva e

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

corretiva com fornecimento de equipamentos em comodato, bem como substituição dos mesmos sem qualquer custo para o Contratante, compreende:

- a) Visualização das câmeras para detectar possível perda de vídeo por possível sabotagem ou roubo.
- b) Verificação e atualização sempre que necessário.
- c) Relatório de gravação/funcionamento do equipamento para uso do mesmo.
- d) Gerenciamento de imagens externas.
- e) Suporte técnico.
- f) Equipe operacional 24 horas.
- g) Relatório on-line dos eventos do alarme.
- h) Solicitação dos serviços on-line (ordem de serviço).
- i) Monitoramento do equipamento de alarme (disparo de sensores, zonas falhas da rede elétrica, bateria, sirene, linha telefônica ou na própria central de alarme).
- j) Controle de usuário do sistema de alarme.
- k) Controle do horário dos usuários do sistema de alarme.
- l) Controle de entrada e saída.
- m) Controle do usuário por login e senha verbal.
- n) Acionamento de apoio operacional 24 horas.
- o) Suporte técnico 24 horas para manutenção preventiva e corretiva.
- p) Suporte remoto do sistema de alarme.
- q) Suporte de central de monitoramento.

3.2. A central de monitoramento deverá receber sinais dos sistemas de alarme instalados remotamente nos pontos estratégicos ou vulneráveis do prédio público, conectada ao módulo de rádio e telefone, capaz de enviar os sinais de ocorrência que serão captados pelos plantonistas ou operadores da CONTRATADA.

3.3. Os alarmes serão transmitidos por sensores infravermelho em locais considerados, de comum

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, como pontos estratégicos ou vulneráveis tais como: entrada do prédio, salas e demais dependências do imóvel monitorado.

3.4. Após a chegada do(s) representante(s) da Contratada à sede da Contratante para atender ocorrência, dependendo do caso concreto, a Contratante poderá comunicar o fato imediatamente às autoridades policiais e ao representante da Contratante, devendo manter o local protegido até a chegada daqueles.

3.5. No período da noite e nos dias em que não houver expediente, deverá o monitoramento garantir que todo o sistema de alarme seja ativado (armado), ainda que o sistema tenha sido desligado manualmente e, por esquecimento, não tenha sido ativado, devendo o monitoramento ativar todas as zonas do local sem precisar se deslocar até o prédio.

3.6. A CONTRATADA deverá oferecer treinamento aos servidores da CONTRATANTE que utilizarem o sistema, bem como providenciar manual do usuário sobre operacionalização e funcionamento do sistema.

3.7. Os sistemas instalados deverão ser ativados e desativados pelos usuários possuidores das senhas de acesso ao sistema.

3.8. A CONTRATADA também deverá ofertar suporte, através de telefone ou visita técnica, para a resolução de dúvidas referentes à operacionalização do sistema, sempre que solicitado.

3.9. Sempre que ocorrer disparo do sistema, deverá a CONTRATADA:

a) Deslocar seu(s) técnico(s) imediatamente ao local (tempo máximo admitido para chegar até o local: **20 (vinte) minutos**, contados a partir do disparo do sistema);

b) Garantir que seu (s) técnico (s), responsável (veis) pelo monitoramento remoto, entre em contato imediatamente com a Contratante (**20 segundos após o disparo do alarme**) através do telefone fixo ou móvel definidos pela CONTRATANTE, para se inteirar do ocorrido;

c) Solicitar o auxílio do Poder Público (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, etc.) de imediato, conforme o caso.

3.10. As despesas relativas aos deslocamentos de técnicos e veículos, decorrentes da execução dos serviços contratados, correrão por conta da CONTRATADA e sob a sua exclusiva responsabilidade, devendo para isso computá-las na sua proposta, não sendo aceitas alegações posteriores.

3.11. A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, relatório de ocorrências, indicando data, horário e responsável por cada operação no sistema de alarme.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

3.12. A contratada deverá fornecer todo material necessário para deixar todos os equipamentos instalados e em perfeito funcionamento, tais como: material elétrico, cabo de rede, material de aterramento, eletrodutos para passagem de fios, parafusos, porcas, suportes e buchas para fixação de equipamentos, rack organizador e demais materiais necessários para a instalação dos respectivos equipamentos.

3.13. Todos os componentes equipamentos instalados deverão ser novos e de 1^a linha, a substituição de equipamentos danificados ou com problemas é de responsabilidade da contratada.

3.14 Todo equipamento de rádio frequência e transmissão de dados utilizados para a solução deverá ser homologado ou certificado pela ANATEL.

3.15 Quaisquer danos causados pela Contratada às instalações prediais (paredes, forros, instalações elétricas ou hidro sanitárias, dentre outras), deverão ser reparados pela mesma, sem ônus para a Contratante.

Os custos do transporte, como: combustível, manutenção, consertos, dentre outras quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas e seguros que recaiam sobre os serviços contratados, não onerarão a CONTRATANTE, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à CONTRATANTE ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

4. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA:

4.1. A CONTRATADA deverá fornecer todo o material necessário para a instalação e configuração dos equipamentos de monitoramento das dependências dos prédios públicos do município de Ribas do Rio Pardo, com a seguinte configuração mínima:

- a) Câmeras de captura de imagens com visão infravermelho permitindo visão noturna, adaptadores (inclusive de formato), módulos de gerenciamento, DVR e HD de no mínimo 01 terabyte para armazenamento das imagens, fontes, filtros, protetores de alimentação, fios, cabos, porcas, conectores, parafusos e os acessórios como: suportes para fixação, cabos, caixas de proteção contra eventos atmosféricos (chuvas e raios) e vandalismo, ou seja, toda a infraestrutura e os equipamentos que estabelecem um padrão e primam pela qualidade de imagem.
- b) Central de alarme eletrônica micro processada, com caixa de proteção e transformador;
- c) Sensores;
- d) Baterias seladas para utilização em caso de falta de energia elétrica, com autonomia mínima de 8 (oito) horas;
- e) Controle de acesso de funcionários das Secretarias mediante senhas individuais;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

- f) Alimentação de energia elétrica multivoltagem 110/220v;
- g) Capacidade de monitorar o sistema em condição de operação, com indicação de falta de energia, bateria baixa, falta de linha telefônica/rede, falha de comunicação, falha no circuito de sirene, informando a Central de Monitoramento a ocorrência de uma das falhas supracitadas;
- h) Possuir “supervisão de linha telefônica/rede” possibilitando o acionamento da sirene em caso de corte da linha telefônica/rede, quando o sistema estiver “armado” ou “ativado”;
- i) Controles Remotos de pânico;
- j) Possuir teclado que possibilite a ativação e desativação do sistema de alarme através de senhas de 4 (quatro) dígitos;
- k) Permitir gerenciamento técnico via linha telefônica/rede.

4.2. Todo e qualquer equipamento acessório necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos listados, nos moldes desejados pela CONTRATANTE, deverá ser computado nas propostas das licitantes, não sendo aceitas alegações posteriores.

4.3. Os equipamentos instalados nas dependências dos prédios públicos deverão ser novos e atender aos padrões técnicos das normas vigentes, constituir-se de mecanismos de alarmes capazes de permitir, com segurança e de forma imediata, comunicação via telefone das dependências dos prédios públicos com a Central de Operações.

4.4. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os equipamentos e materiais nas quantidades necessárias à perfeita execução dos serviços.

4.5. Todas as despesas decorrentes da execução do objeto correrão inteira e exclusivamente por conta da contratada.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo máximo da instalação dos equipamentos e início da prestação se serviços de monitoramento será de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data da Ordem(ns) de Serviço emitidas pela secretaria solicitante.

5.2. A instalação e configuração dos equipamentos deverá ser realizada em horários, previamente agendados com a secretaria solicitante, de forma a não prejudicar o andamento dos trabalhos.

5.3. A CONTRATADA deve entregar toda a documentação descrevendo os processos de instalação e configuração dos equipamentos. No documento devem vir relacionados os produtos e equipamentos instalados e configurados.

5.4. As informações referentes aos serviços, bem como acerca das instalações nos prédios públicos do município de Ribas do Rio Pardo - MS, são de propriedade exclusiva da prefeitura municipal de

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ribas do Rio Pardo - MS, sendo vedada qualquer divulgação destas informações sem prévia autorização por escrito do órgão, cabendo penalizações administrativas e sanções legais cabíveis, em caso de descumprimento;

5.5. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da prefeitura municipal de Ribas do Rio Pardo - MS ou de terceiros por ação ou omissão de seus funcionários ou prepostos, quando da instalação e configuração dos equipamentos, na área de prestação dos serviços, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas no contrato;

5.6. Os funcionários da CONTRATADA colocados à disposição da prefeitura municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, embora sujeitos a normas disciplinares ou convencionais da Casa, não terão com a Contratante qualquer vínculo empregatício.

6. SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO

6.1. Equipe operacional com atendimento de 24 horas por dia, sete dias por semana, incluso sábados, domingos e feriados.

6.2. A Contratada prestará serviços técnicos de suporte técnico e manutenção dos equipamentos pelo período do contrato, durante 24 horas por dia, sete dias por semana, incluso sábado, domingos e feriados.

6.3. Durante o prazo de vigência do contrato, no caso de haver remoção do equipamento para conserto, manutenção, ou outro caso, a Contratada deverá instalar no prazo de 2(duas) horas, outro equipamento de igual configuração e proceder à configuração, para que não haja descontinuidade nos serviços;

6.4. Cabe à Contratada manter o sistema de monitoramento atualizado, sem qualquer ônus para a Contratante;

6.5. A Contratada deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações que possam ter acesso durante toda a operação do serviço.

6.6. O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n. 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

6.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

6.6.2. Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste Termo, no Edital e com o constante na proposta de preços da CONTRATADA, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

6.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Fornecer ferramentas, equipamentos, utensílios e produtos a serem utilizados na execução dos serviços, sem ônus adicional à Contratante.
- b) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade, a quantidade e os prazos exigidos neste Termo de Referência e no edital.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

- c) Disponibilizar números de telefone fixo e de telefone móvel, bem como endereço eletrônico que possibilitem contato imediato entre Contratada e Contratante.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- e) A Contratada deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e uniformizados.
- f) Atender prontamente as solicitações da contratante.
- g) Assumir todos os encargos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação.
- h) Manter-se durante todo o período de vigência da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Caberá à Contratada a instalação de todos os suprimentos, acessórios, componentes ou outros materiais que exijam a presença de profissional especializado.
- j) Ocorrerão por conta da Contratada todos os custos de transporte e deslocamento, hospedagem e alimentação do (s) profissional (is) que irá (ão) realizar a instalação e a prestação do serviços.
- k) Não transferir, no todo ou em parte, a execução do Contrato, salvo com expressa autorização da Contratante.
- l) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- m) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- n) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- o) Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos bens, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

7.2. A Contratante obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à contratada pelo fornecimento de acordo com as disposições do presente processo;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c) Acompanhar o fornecimento/execução e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os em desacordo com os licitados, os quais deverão ser substituídos correndo as despesas oriundas destes por conta da contratada; prestar à CONTRATADA, toda e qualquer informação por ela solicitada, necessárias à perfeita execução do objeto;
- d) Atestar as Notas Fiscais (NF) apresentadas pela CONTRATADA, relativa à parcela do objeto contratado, conforme ajuste representado pelo empenho contábil e/ou instrumento congênere;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos avençados, após a efetiva comprovação da despesa, e cumpridos todos os ditames administrativos referente à sua liquidação;
- f) Exercer a fiscalização ou o acompanhamento dos trabalhos de execução, por intermédio de servidor designado, com autoridade para exercer em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação e controle, considerando a natureza do objeto contratado;
- g) Notificar à CONTRATADA, da aplicação de penalidades e/ou sanções, aplicando-as pela inexecução total ou parcial do ajuste, com observância da legislação em vigor; (art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993).

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, será exigida na licitação da proponente vencedora os documentos abaixo, sob pena de inabilitação, consistentes em:

8.1.1. Para fins de **habilitação jurídica**:

- a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou
- g) tratando-se de sociedades cooperativas, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do “modelo de gestão operacional”, conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG).

8.1.2. Para fins de **habilitação fiscal e trabalhista**:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, se houver, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS), mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da empresa que ora se habilita, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, através de Certidão de no mínimo Débitos que comprove regularidade junto a tributos mobiliários, na forma da lei.
- g) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)
- h) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993)

8.1.3. Para fins de atendimento da qualificação **econômico-financeira**:

8.1.3.1. Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

- a.1) Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
a.2) Serão admitidas a participação, de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

8.1.3.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura no caso de empresa constituídas há menos de um ano, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (art. 31, Lei 8666/93 c/c art. 176 e § 1º da Lei n. 6404/76), entende-se na forma da lei:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis registrado ou arquivado na Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante. ou,
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis mediante apresentação do Livro Diário registrado na Junta Comercial, contendo: Termo de Abertura, Balanço, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e Termo de Encerramento; ou
- c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis extraído do Sped com identificação do Arquivo (HASH) e Número do Recibo; ou
- d) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis registrado em Cartório, relativo ao domicílio ou sede da licitante, para empresas Sociedade Simples.

I - Para fins de **comprovação da boa situação financeira** da licitante vencedora será considerado o cálculo do índice contábil a seguir relacionado: ILG- Índice de Liquidez Geral (ativo circulante + realizável em longo prazo/ por passivo circulante + exigível a longo prazo, igual ou superior a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

II - Para atendimento das **demonstrações contábeis** do último exercício serão aceitas no mínimo a **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**.

8.1.3.2.1 Tratando-se de **Microempreendedor Individual (MEI)**, deverá comprovar a boa situação financeira da empresa, mediante apresentação da DECLARAÇÃO ANUAL DE FATURAMENTO DO SIMPLES NACIONAL (DASN – SIMEI), devidamente acompanhada do “recibo de entrega”, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), na forma da Lei.

8.1.3.2.2 Tratando-se de **empresas de Pequeno Porte (EPP)**, Microempresas (ME) obrigadas e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital – ECF ou PGDAS, consoante disposições contidas no

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Decreto Federal nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, Lei nº 123/2006, na seguinte forma:

- I Em caso de ECF apresentar:
 - a) Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital;
 - b) Declaração/Relatório da ECF.

- II Em caso de PGDAS apresentar:
 - a) Declaração e extrato PGDAS.

Parágrafo Único: O Microempreendedor Individual (MEI), as empresas de Pequeno Porte (EPP), e as Microempresas (ME) poderão apresentar balanço em substituição a ECF, PGDAS e DASN – SIMEI.

8.1.4. Para fins de Habilitação sobre o prisma Técnico:

8.1.4.1. Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de Capacidade Técnica Operacional, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto a ser licitado.

- a) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

- b) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);

- c) Comprovação de Registro ou inscrição do responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);

- d) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, compatível com o objeto da presente licitação.
 - d.1) O (s) responsável (is) técnico (s) acima elencado (s) deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

o administrador ou o diretor; a constatação na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA, da inclusão de seu nome no quadro de Responsáveis Técnicos pela empresa; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura desde que acompanhada de Declaração de Anuênciam do profissional, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

Parágrafo único: No caso de empresa com registro no CREA de outra Unidade Federativa, a empresa deverá apresentar declaração se comprometendo caso seja vencedora providenciará o visto no Estado de Mato Grosso do Sul para fins de formalização contratual, conforme estabelece o artigo 5º, da Resolução n.º 336, de 27 de outubro de 1.989/ Resolução 413/97 do CONFEA; Lei 12.378/2.010 / Resolução CAU-BR Nº 17 DE 02/03/2012 (Federal).

8.1.5. Para fins de atendimento das **declarações**:

8.1.5.1. Declaração expressa da licitante, devidamente assinada pelo responsável que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação, ressalvando-se o direito recursal.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições da licitação, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro e/ou pela Administração.

(4) Declara, para os devidos fins que, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, cumprirá plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de licitação, bem como manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho,

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar da presente licitação, bem como, também, que:

(7) Não há, no quadro societário da empresa, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, ou mesmo, impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da licitação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.

(8) Não há no quadro societário da empresa, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que pertença ao quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, além disso, também, que, não possui em seu quadro permanente de pessoal, por empregado, responsável técnico, subordinado e/ou subcontratado, pessoa que apresente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), e a licitante, ou que seja responsável, esteja incursa ou integre comissão de licitação, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/1993.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 2º (segundo) grau, seja familiar de:

- (i) Agente político (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador);
- (ii) Ordenador de Despesa ou Secretário Municipal requerente da pretensa contratação (ou da Secretaria Licitante);
- (iii) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Secretaria Licitante;
- (iv) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Gerência de Licitação.

Adverte-se que Declaração falsa desclassificará o participante do certame e pode provocar a persecução de responsabilidades.

Não será admitida a contratação de licitantes inscritos no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP).

8.1.6 Da Vistoria no local dos serviços:

8.1.6.1 A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela visita as áreas da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, a fim de inspecionar as instalações e realizar vistoria

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

técnica dos locais de instalação do objeto, obtendo o conhecimento de todos os detalhes, informações e condições necessárias à elaboração da proposta.

8.1.6.2 Para fins de vistoria o licitante deverá agendar na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, pelo telefone (67) 3238 1175 - Gerencia de Licitação, ou no endereço Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, Cidade Ribas do Rio Pardo – MS, ficando estabelecido que as visitas ocorrerão em dias de expediente, no horário compreendido das 07h00min às 10h00min e das 13h00min às 16h00min de segunda-feira a quinta-feira, e na sexta feira das 07h00min às 10h00min e das 13h00min às 15h00min, até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até **30 (trinta) dias** após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao FISCAL DE CONTRATO, conforme disposições contidas nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assim como, também, o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993.

9.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes certidões negativa ou positiva com efeito de negativa e prova de regularidade, para com a(s) ou o(s):

- I- Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS) – certidão conjunta;
- II- Fazenda Estadual;
- III- Fazenda Municipal;
- IV- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- V- Justiça do Trabalho (CNDT).

9.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de internet, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

9.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN e IRRF

9.5. Sempre que for o caso, serão exigidas Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em atendimento ao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

9.6. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

9.7. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

9.8. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/1993.

9.9. A CONTRATANTE não se responsabilizará, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

9.10. Não caberá, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei. (Acórdãos TCU nº 134/1995, 059/1999, 3614/2013 e 1565/2015 – Ambos do Plenário)

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, caracterizado pela recusa da fornecedora em manter a proposta, assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, sujeito às seguintes penalidades a juízo do órgão do município no que lhe couber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

10.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.3. Por atraso injustificado na execução:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o quinto dia;

II – Cancelamento do empenho.

III – Rescisão unilateral do contrato após o quinto dia de atraso.

10.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade não executada;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4.1. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

10.5. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral do Município.

10.6. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.7. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

10.8. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

10.9. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Município.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

10.10 A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 10.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 10.7, podendo a reabilitação ser concedida mediante resarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

10.11 Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

10.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município;

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados, no orçamento geral do órgão contratante, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, ou necessidade da administração, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente

11.1.1. As despesas da presente licitação poderão utilizar as seguintes dotações orçamentárias:

Centro de custo	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Unidade	021401 SECRETARIA DE OBRAS
Funcional	15.451.0006.2021.0000 – Manutenção de Investimentos no Patrimônio Público
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	449
Fonte de Recurso	70000

Centro de custo	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.365.0011.2102.0000 – Manutenção das Ações da Educação Infantil – Pré-Escola
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	144
Fonte de Recurso	50100

Funcional	12.365.0011.2101-0000- Manutenção das Ações da Educação Infantil – Creche
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	135
Fonte de Recurso	50100

Funcional	12.361.0011.2103.0000 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Ficha	93
Fonte de Recurso	50100

Centro de custo	401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	020401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional	04.122.0003.2181.0000 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	78
Fonte de Recurso	50000

Centro de custo	1301 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade	021301 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Funcional	27.812.0007.2188.0000 – Manutenção das Ações da Secretaria da Juventude
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	414
Fonte de Recurso	50000

Centro de custo	301 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade	020301 SECRETARIA DE FINANÇAS
Funcional	04.123.0003.2178.0000 – Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	62
Fonte de Recurso	50000

Centro de custo	1201 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade	021201 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Funcional	23.691.0005.2032.0000 – Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	382
Fonte de Recurso	50000

Unidade	021202 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional	18.541.008.2060.0000 – Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Meio Ambiente
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	396
Fonte de Recurso	50000

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Centro de custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada
Catec. Econ.	3.3.90.39.99– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha	249
Fonte de Recurso	89000

Funcional	10.301.0010.2084.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Primária
Catec. Econ.	3.3.90.36.99– Outros Serviços
Ficha	225
Fonte de Recurso	50100

Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada
Catec. Econ.	3.3.90.39.99– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha	246
Fonte de Recurso	50100

Centro de custo	702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	020702 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional	08.244.0009.2070.0000 – Gestão da proteção Social básica- serviços de conv. e fortalecimento de vínculos
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	295
Fonte de Recurso	50000

Funcional	08.244.0009.2166.0000 – Gestão da proteção social especial alta complexidade
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	344
Fonte de Recurso	50000

Funcional	08.244.0009.2071.0000 – Gestão de proteção social básica-CRAS
Catec. Econ.	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	308
Fonte de Recurso	50000

Funcional	08.244.0009.2065.0000 – Gestão do sistema único da assistência social
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	281
Fonte de Recurso	50000

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

12. DA MODALIDADE E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

12.1. A contratação ora pretendida deverá ser realizada mediante a deflagração de licitação pela modalidade de Pregão Presencial para formalização de **Contrato Administrativo**.

12.2. As propostas serão julgadas com o critério de **menor preço global**.

12.3. A referida contratação terá vigência **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

13. FISCAL DE CONTRATO

13.1 A execução do objeto do contrato oriundo desta licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, designado(a) para este fim denominado(a) de fiscal do contrato, a quem competirá, entre outras atribuições:

13.1.1 Solicitar à empresa e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do(s) contrato(s) e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

13.1.2 Verificar a conformidade da execução das entregas com as normas especificadas na legislação e neste instrumento.

13.1.3 Ordenar à empresa a correção ou refazimento das entregas ou partes delas executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações constantes da licitação ou da legislação aplicável.

13.1.4 Juntar os documentos necessários, relatórios das ocorrências (falhas) e demais informações relevantes observadas na execução do contrato para envio ao conhecimento da autoridade superior e providências das medidas a serem adotadas, inclusive, instauração de procedimento administrativo e aplicação das sanções cabíveis.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Será aplicada penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de maio de 2023.

Glaci Weber
Servidora da Secretaria de
Assistência Social e Habitação

Suelen Machado de Oliveira
Servidora da Secretaria de
Educação

Rodrigo Carlos
Servidor da Secretaria de
Empreendedorismo

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000
Tel.: (67) 3238-1175
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Maryane Hirahata Shiota
Servidora da Secretaria
Municipal de Saúde

Rosangela F. de Souza Collis
Servidora da Secretaria de
Gestão de Governo

Rúbia Maria Melo
Servidora da Secretaria de
Gestão de Governo

Darquiel Victoria S. dos Santos
Servidora da Secretaria de
Finanças e Planejamento

Marislene C. Ribeiro Delgado
Servidora da Secretaria de
Infraestrutura Pública

Cristina Paula Rodrigues
Servidora da Secretaria de
Esporte e Turismo

Adriana Siqueira Lins
Servidora da Gerência de Planejamento em Compras

Aprovado por:

Nadja de Lima Matias
Secretaria de Finanças e
Planejamento

Marcos André de Melo
Secretário de Saúde

Antonio Celso R. da S. Junior
Secretário de Esporte e
Turismo

Richelli dos Santos Spies
Secretaria de Assistência
Social e Habitação - Interina

Nizael Flores de Almeida
Secretário de Educação

Lucien Roberto G de Rezende
Secretário de
Empreendedorismo

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000
Tel.: (67) 3238-1175
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Manoel Aparecido dos Anjos
Secretário de Gestão de Governo

Luiz Carlos dos Santos
Secretário de Infraestrutura Pública